

Alvará n.º 901046
para exercício da atividade transitária


*O presente alvará autoriza a empresa **MULTICONVERSA - UNIPESSOAL, LDA.**, titular do NIPC **515648531**, com sede em **RUA ANTÓNIO ALEGRIA, 170, OLIVEIRA DE AZEMÉIS 3720-234 OLIVEIRA DE AZEMÉIS**, a exercer, nos termos da legislação aplicável, a atividade transitária.*

Observações especiais:

O presente alvará é válido de 07 de janeiro de 2021 a 06 de janeiro de 2026.

Emitido no Porto, em 08 de janeiro de 2021.

O Coordenador do Núcleo de Transportes, Fisc. e Contraordenações


António Alberto Gouveia